



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 059 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 060 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 061 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 064 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 065 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 50 DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNAR SERVIDORA PARA RESPONDER PELAS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E DCTFWEB
- PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS



- PORTARIA Nº 8, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 9, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-25PE-PMG "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS NOVOS/ZERO KM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 001-25PE-FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 001-25PE-FME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 001-25PE-FMS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 002-25PE-FMAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 003-25PE-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
- CONTRATO Nº 004-25PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - ADELSON SANTOS NOVAIS
- RESUMO CONTRATUAL - ADIMARA BRITO
- RESUMO CONTRATUAL - ALEXANDRO FERNANDO SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - ALINNE DE ALMEIDA TEIXEIRA SILVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ANA CLARA PEREIRA TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ANDRESA SANTOS TRINDADE
- RESUMO CONTRATUAL - ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO
- RESUMO CONTRATUAL - AYUME
- RESUMO CONTRATUAL - BARTIRA
- RESUMO CONTRATUAL - BRUNA VALÉRIA
- RESUMO CONTRATUAL - CARLA GRACIELA TEIXEIRA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL - CRISTIANE ALVES FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - DAIANA PRUDÊNCIO DA SILVA DOMINGUES
- RESUMO CONTRATUAL - DAMARES DA SILVA ROMÃO PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - DANIELA ALVES DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - DANILO FIGUEIREDO SANTOS



- RESUMO CONTRATUAL - DEJANIRA SILVA COSTA
- RESUMO CONTRATUAL - DIVANETI
- RESUMO CONTRATUAL - DJALMA SILVA MEDEIROS
- RESUMO CONTRATUAL - EDILENE TEONÍLIA TEIXEIRA DE SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - ELAINE DA SILVA SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - ESTELVIRA MOREIRA RIBEIRO DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - FÁTIMA JESUS DIAMANTINA
- RESUMO CONTRATUAL - GILCÉLIA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - IONARA
- RESUMO CONTRATUAL - IRLANE
- RESUMO CONTRATUAL - ITAMARA MARTINS AMORIM
- RESUMO CONTRATUAL - IVANESSA DOURADO BISPO DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - JACKSON BATISTA DO NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL - JAINE GRACIENE DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - JAMILE RODRIGUES DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - JAYNE PEREIRA ARAÚJO
- RESUMO CONTRATUAL - JÉSSICA MAGALHÃES MACEDO
- RESUMO CONTRATUAL - JESUINA TEIXEIRA PEREIRA BATISTA
- RESUMO CONTRATUAL - JHONATHAN BRITO SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - JOSELENE CARDOSO DOS SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - JOSIANE ALVES TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - JOVILIANA DO CARMO SILVA SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - JUSCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - KAMILA OLIVEIRA MEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - LIDIANE PEREIRA ALVES MARTINS
- RESUMO CONTRATUAL - LUCAS GUILHERME PEREIRA RIBEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - MARCELO RILDES TIXEIRA BRITO
- RESUMO CONTRATUAL - MARCOS DE SOUZA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA EDUARDA COTRIM TEIXEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA LUIZA
- RESUMO CONTRATUAL - MARIA MOREIRA DE JESUS
- RESUMO CONTRATUAL - MARIANA CARVALHO SINTRA
- RESUMO CONTRATUAL - MARINALVA ALVES FERNANDES



- RESUMO CONTRATUAL - MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - NANJI
- RESUMO CONTRATUAL - REJANE APARECIDA AMARAL TORRES
- RESUMO CONTRATUAL - RENATA CARDOSO SANTOS
- RESUMO CONTRATUAL - ROBÉRIA DA SILVA SOUZA
- RESUMO CONTRATUAL - SINARA
- RESUMO CONTRATUAL - VALDELIZIA RAMOS PEREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - VERA LÚCIA RODRIGUES FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL - VERÔNICA NUNES BORGES
- RESUMO CONTRATUAL - WILIAN
- RESUMO CONTRATUAL - YSNAIA
- RESUMO CONTRATUAL - ANA VICTÓRIA SOUZA FERREIRA
- RESUMO CONTRATUAL - ANA WANESSA LEÃO SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - BRUNA ALVES VIANA
- RESUMO CONTRATUAL - JADE FERNANDES GOMES
- RESUMO CONTRATUAL - JOSÉLIA DE JESUS SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - NYVEA ALVES DE CASTRO PIMENTEL
- RESUMO CONTRATUAL - SANDRA FERREIRA PEREIRA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CAUAN SANTOS E SANTOS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - IRENILDO QUIRINO DOS SANTOS
- RESUMO DO CONTRATO - WILLIAM OLIVEIRA MATOS
- TORNA SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - GILVAN BENEDITO DA SILVA
- TORNA SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO - MARCOS ROGERIO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 059 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura, os seguintes servidores:

- I. **JAIRO NOVAIS DOS SANTOS** - Coordenação de Associativismo e Cooperativismo;
- II. **MARCELO BRITO NEVES** - Departamento de Fiscalização e Inspeção Municipal – Sim;
- III. **PAULO PEREIRA DE SOUZA** - Coordenação de Fiscalização e Inspeção Municipal;
- IV. **PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTANA** - Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- V. **JAMILLY STEFFANY DA SILVA ALVES** - Coordenação de Apoio Administrativo;
- VI. **RUAN MILLER PAES DA SILVA** - Coordenação de Desenvolvimento Rural;
- VII. **FERNANDA NOGUEIRA VIANA** - Divisão de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 060 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. CELCINA TOLENTINO BOA SORTE**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 061 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **THIAGO MAGALHÃES BULHÕES**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 13 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes servidores:

- I. **JOÃO LUCAS DA SILVA MORAES** - Coordenação de Documentação e Arquivo;
- II. **WITALLO RIAN SILVA ALVES** - Subcoordenação de Documentação e Arquivo;
- III. **PEDRO HENRIQUE GLEYZER CAVALCANTI** - Coordenação de Recursos Humanos;
- IV. **KARINA ALMEIDA SANTOS** - Subcoordenação de Recursos Humanos;
- V. **WERBERT EUGNER DOS SANTOS ALVES** - Departamento de Compras;
- VI. **ANDREZZA KALLY PEREIRA BENICIO LIMA** - Departamento de Licitação;
- VII. **TIAGO SILVA NEVES** - Divisão de Administração e Patrimônio;
- VIII. **MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO** - Departamento de Almoxarifado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Segurança de TI, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 13 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 064 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os seguintes servidores:

- I. **ARLINDO RIBAS JUNIOR** - Superintendência de Trânsito;
- II. **PABLO NEVES SANTOS** - Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI);
- III. **HELVÉCIO RUFINO DE OLIVEIRA MARTINS NETO** - Departamento de Administração;
- IV. **ROGÉRIO DA CRUZ MOTA** - Departamento de Fiscalização de Trânsito;
- V. **TIAGO COTRIM SOUZA DE ARAÚJO** - Divisão de Engenharia de tráfego;
- VI. **KELLY ALVES DOS SANTOS** - Coordenação de Controle e Análise de Estatística;
- VII. **RAQUEL SENA GOMES** - Coordenação de Transporte;
- VIII. **ARIELSON FERNANDES TEIXEIRA JUNIOR** - Divisão de Implantação Paisagística;
- IX. **ANDREIA NASCIMENTO LIMA MANGABEIRA** - Coordenação de Fiscalização de Trânsito;
- X. **JUAREZ SOARES FERREIRA** - Divisão de Esgotamento Sanitário;
- XI. **GARDÊNIA SANTANA ARAÚJO** - Coordenação de Educação para o Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 065 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os seguintes servidores:

- I. **ANDERSSON HILTON SOUZA BATISTA** - Coordenação de Terraplanagem e Estradas Vicinais;
- II. **MARLINDO FARIAS ARAÚJO** - Divisão de Manutenção de Pavimentação com Paralelepípedos;
- III. **GILVAN ROCHA VIEIRA** - Coordenação de Máquinas;
- IV. **CARLOS EDUARDO DANTAS PEREIRA** - Departamento de Comunicação;
- V. **POLIANA VIANA DA CUNHA** - Divisão de Convênios e Prest. de Contas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 50 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. NILSON NILO RODRIGUES PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Designar servidora para responder pelas informações do e-SOCIAL e DCTFWEB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **GERTRUDES RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo IV, matrícula 300051, como Coordenadora do e-SOCIAL e DCTFWEB.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARIA APARECIDA ALVES FERNANDES DE CASTRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, do dia **13/01/2025** a **01/02/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035452** e o código CRC **CD35A247**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MANUELA GOMES BOA SORTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do dia **21/02/2025** a **22/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035454** e o código CRC **D805E330**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **POLIANA GALDINO DE OLIVEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO/PSF**, do dia **05/03/2025 a 19/03/2025** e de **18/08/2025 a 01/09/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035458** e o código CRC **BF068935**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **KARLA IZADORA NIZA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **MONITOR(A)**, licença maternidade por um período de **02/01/2025 à 30/06/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2025.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035463** e o código CRC **16B7FAE7**.



SEI-10.000011/2025-0

0035463v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELIANE MARIA DA SILVA CARVALHO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **20/02/2025** a **21/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035474** e o código CRC **FEBD5C6E**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **SANDRO MARCIO ANDRADE CASTRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do dia **01/04/2025** a **30/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 08 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035481** e o código CRC **7EA39B0F**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ISABEL APARECIDA PEREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do dia **20/02/2025** a **21/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 09 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035485** e o código CRC **2944D8B7**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **BRUNA SANTOS RODRIGUES PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, licença maternidade por um período de **20/12/2024 à 17/06/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 20/12/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 09 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 13/01/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035501** e o código CRC **8A56253D**.



SEI-10.000015/2025-9

0035501v4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **EULÁLIA MARIA AMÉRICA MELO**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, licença maternidade por um período de **31/12/2024 à 28/06/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 31/12/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 13/01/2025, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035528** e o código CRC **157ABE69**.



SEI-10.000016/2025-3

0035528v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LETÍCIA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, licença maternidade por um período de **30/12/2024 à 27/06/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 30/12/2024**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 10 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035533** e o código CRC **633D6298**.



SEI-10.000018/2025-2

0035533v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **FERNANDA FERNANDES ALVES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL I**, do dia **27/02/2025** a **28/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 13/01/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035551** e o código CRC **240CEDB0**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **RITA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, do dia **01/02/2025** a **20/02/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 13/01/2025, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035448** e o código CRC **17EC39ED**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 9, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **LILIANNE DA SILVA LIMA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, do dia **13/01/2025** a **01/02/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 13/01/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035450** e o código CRC **E0BFAD5C**.



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 001-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 29, de 01 de novembro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-25PE-PMG em **24/01/2025 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de veículos e motocicletas novos/zero km, visando atender às necessidades das diversas secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.”** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Flávia dos Santos Pimentel Pereira - Agente de Contratação/Pregoeira – 10/01/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
CONTRATO Nº 001-25PE-FMAS

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), BEM COMO FERRAMENTAS DE TRABALHO E MÁQUINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BAHIA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto de atividade 8.244.006.4.081 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER Projeto de atividade 8.244 006.2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL PAB Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 4.993,64 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	08 de janeiro de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ/MF Nº 27.271.416/0001-09

CONTRATO Nº 001-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
CONTRATO Nº 001-25PE-FME

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), BEM COMO FERRAMENTAS DE TRABALHO E MÁQUINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BAHIA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – Outros Materiais Consumo 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND.- FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos 12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo 1550 – Transferência do Salário Educação
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 139.350,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	08 de janeiro de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	MARISTELA FERREIRA ALVES – ME CNPJ/MF Nº 05.859.029/0001-47

CONTRATO Nº 001-25PE-FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
CONTRATO Nº 001-25PE-FMS

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), BEM COMO FERRAMENTAS DE TRABALHO E MÁQUINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BAHIA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 25.259,71 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	08 de janeiro de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ/MF Nº 27.271.416/0001-09

CONTRATO Nº 001-25PE-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
CONTRATO Nº 002-25PE-FMAS

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), BEM COMO FERRAMENTAS DE TRABALHO E MÁQUINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BAHIA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006 2055 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto de atividade 8.244.006.4.081 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER Projeto de atividade 8.244 006.2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Projeto de atividade 8.244.006.2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL PAB Elemento: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo Elemento: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 2.146,83 (dois mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	08 de janeiro de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 40.612.251/0001-41

CONTRATO Nº 002-25PE-FMAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
CONTRATO Nº 003-25PE-PMG

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), BEM COMO FERRAMENTAS DE TRABALHO E MÁQUINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BAHIA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA UNIDADE: 10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA Projeto/Atividade: 20.122.007.2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.392.003.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 4.122.008.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATO Nº 003-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 198.442,10 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	08 de janeiro de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	COMERCIAL MARTINS COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ/MF Nº 27.271.416/0001-09

CONTRATO Nº 003-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG
CONTRATO Nº 004-25PE-PMG

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA), BEM COMO FERRAMENTAS DE TRABALHO E MÁQUINAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BAHIA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE Projeto/Atividade: 18.122.007.4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA UNIDADE: 6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 15.451.004.2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 6.122.004.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.122.003.2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 13.392.003.2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 19.599,09 dezenove mil quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	08 de janeiro de 2025.
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito Municipal
Contratada:	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 40.612.251/0001-41

CONTRATO Nº 004-25PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082-23PE-PMG



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ADELSON SANTOS NOVAIS
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ADIMARA SILVA BRITO DIAMANTINO
FUNÇÃO	Cuidadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ALEXANDRO FERNANDO SILVA
FUNÇÃO	Cuidador
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ALINNE DE ALMEIDA TEIXEIRA SILVEIRA
FUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL.
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.4081 – Gestão das Ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reis)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANA CLARA PEREIRA TEIXEIRA
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Jonaldo Apolinário.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANDRESA SANTOS TRINDADE
FUNÇÃO	Digitador
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO
FUNÇÃO	Técnica de Abordagem Social.
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social – CREAS
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão de Ações de Proteção Especial Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR JURÍDICO , local por este indicado para atender na ASSESSORIA JURÍDICA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância R\$ 2.146,88 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	AYUME DA SILVA ASSUNÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA TÉCNICO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE GOVERNO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	BARTIRA SOARES DOURADO PEREIRA



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	BRUNA VALÉRIA VIANA CHAGAS
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	CARLA GRACIELA TEIXEIRA COSTA
FUNÇÃO	Técnica de Nível Superior.
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.952,62 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	CRISTIANE ALVES FERNANDES
FUNÇÃO	Assistente Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Casa das Famílias.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DAIANA PRUDÊNCIO DA SILVA DOMINGUES
FUNÇÃO	Cuidadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DAMARES DA SILVA ROMÃO PEREIRA
FUNÇÃO	Entrevistador(a) Social.
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DANIELA ALVES DOS SANTOS
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.4081 – Gestão das Ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DANILO FIGUEIREDO SANTOS
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Casa das Famílias.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DEJANIRA SILVA COSTA
FUNÇÃO	Cuidadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ASSESSORIA JURÍDICA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 4.651,58 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	DIVANETI CAMBUIM DOS SANTOS ALVES



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	DJALMA SILVA MEDEIROS
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	EDILENE TEONÍLIA TEIXEIRA DE SOUZA
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ELAINE DA SILVA SOUZA
FUNÇÃO	Coordenador(a) Pedagógico (a)
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.243.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Básica. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ESTELVIRA MOREIRA RIBEIRO DA SILVA
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	FÁTIMA JESUS DIAMANTINA
FUNÇÃO	Agente Administrativo
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Jonaldo Apolinário.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	GILCÉLIA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA
FUNÇÃO	Cuidadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ASSESSORIA JURÍDICA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 4.651,58 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	IONARA PORTO OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA JURÍDICO , local por este indicado para atender na ASSESSORIA JURÍDICA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância R\$ 5.834,62 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	IRLANE FERNANDES SOARES



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ITAMARA MARTINS AMORIM
FUNÇÃO	Cuidadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	IVANESSA DOURADO BISPO DOS SANTOS
FUNÇÃO	Cuidadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JACKSON BATISTA DO NASCIMENTO
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JAINE GRACIENE DOS SANTOS
FUNÇÃO	Agente Administrativo
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JAMILE RODRIGUES DOS SANTOS
FUNÇÃO	Supervisora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.883,00 (um mil oitocentos e oitenta e três reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JAYNE PEREIRA ARAÚJO
FUNÇÃO	Entrevistador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	07/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JÉSSICA MAGALHÃES MACEDO
FUNÇÃO	Psicóloga
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.952,62 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JESUINA TEIXEIRA PEREIRA BATISTA
FUNÇÃO	Cozinheira
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JHONATHAN BRITO SOUZA
FUNÇÃO	Agente Administrativo
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JOSELENE CARDOSO DOS SANTOS
FUNÇÃO	Digitadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JOSIANE ALVES TEIXEIRA
FUNÇÃO	Educador(a) Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JOVILIANA DO CARMO SILVA SOUZA
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JULIANE PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA
FUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.4081 – Gestão das Ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JUSCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	KAMILA OLIVEIRA MEIRA
FUNÇÃO	Psicóloga
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Casa Das Famílias.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.952,62 (dois, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	LIDIANE PEREIRA ALVES MARTINS
FUNÇÃO	Digitador
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	07/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	LUCAS GUILHERME PEREIRA RIBEIRO
FUNÇÃO	Digitador
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	07/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARCELO RILDES TIXEIRA BRITO
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARCOS DE SOUZA SILVA
FUNÇÃO	Digitador
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS
FUNÇÃO	Auxiliar de Pedreiro
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARIA EDUARDA COTRIM TEIXEIRA
FUNÇÃO	Digitadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARIA LUIZA BEZERRA COSTA
FUNÇÃO	Coordenadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Jonaldo Apolinário.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARIA MOREIRA DE JESUS
FUNÇÃO	Cozinheira
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARIANA CARVALHO SINTRA
FUNÇÃO	Cuidador(a)
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MARINALVA ALVES FERNANDES
FUNÇÃO	Visitadora Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Programa Criança Feliz.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057- Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
FUNÇÃO	Pedreiro
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na ASSESSORIA JURÍDICA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO vigente , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	NANCI DE SOUZA SANTOS



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	REJANE APARECIDA AMARAL TORRES
FUNÇÃO	Técnico de Nível Superior
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – (ACESSUAS TRABALHO – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho)
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2057- Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.894,78 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	RENATA CARDOSO SANTOS
FUNÇÃO	Coordenador(a)
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2071 – Gestão das Ações do Bolsa Família. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ROBÉRIA DA SILVA SOUZA
FUNÇÃO	Orientadora Jurídica
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.4081 – Gestão das Ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de TÉCNICO JURÍDICO , local por este indicado para atender na ASSESSORIA JURÍDICA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.578,14 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	SINARA STAEL LADEIA LEDO



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	VALDELIZIA RAMOS PEREIRA
FUNÇÃO	Cuidador(a)
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	VERA LÚCIA RODRIGUES FERNANDES
FUNÇÃO	PSICOLOGA
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.4081 – Gestão das Ações do Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	VERÔNICA NUNES BORGES
FUNÇÃO	Cuidador(a)
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA JURÍDICO , local por este indicado para atender na ASSESSORIA JURÍDICA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância R\$ 5.834,62 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	WILLIAM CERQUEIRA DIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR JURÍDICO , local por este indicado para atender na ASSESSORIA JURÍDICA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância R\$ 2.146,88 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	10/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	YSNAIA ROCHA FERNANDES



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANA VICTÓRIA SOUZA FERREIRA
FUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão de Ações de Proteção Especial Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661– Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um mil seiscentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANA WANESSA LEÃO SILVA
FUNÇÃO	Orientadora Jurídica.
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão de Ações de Proteção Especial Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661– Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	BRUNA ALVES VIANA
FUNÇÃO	COORDENADORA
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão de Ações de Proteção Especial Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661– Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JADE FERNANDES GOMES
FUNÇÃO	PSICÓLOGA
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ªAs despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão de Ações de Proteção Especial Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661– Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.952,62 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	JOSÉLIA DE JESUS SILVA
FUNÇÃO	Servente
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado.
SALÁRIO MENSAL	01 (um) salário mínimo vigente no país
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	NYVEA ALVES DE CASTRO PIMENTEL
FUNÇÃO	Coordenadora
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Jonaldo Apolinário.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Projeto/Atividade: 08.244.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica. Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	SANDRA FERREIRA PEREIRA RIBEIRO
FUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão de Ações de Proteção Especial Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661– Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	13/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CAUAN SANTOS E SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PEDREIRO , local por este indicado para atender na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Carga horária:	Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física 40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais) no mês, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	13/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	IRENILDO QUIRINO DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	William Oliveira Matos
FUNÇÃO	Coveiro
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura - Cemitério Parque das Acácias
DESPESA	Unidade Orçamentária: 6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	Um mil e setecentos reais mensais, incidindo sobre este os descontos legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02/01/2025 a 31/12/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone fax: (77) 3452-4331

Torna sem efeito o resumo do contrato do Sr. Gilvan Benedito da Silva

O município de Guanambi-Ba, Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do resumo do contrato abaixo descrito, em nome do **Sr Gilvan Benedito da Silva**

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Gilvan Benedito da Silva
FUNÇÃO	Auxiliar de obras e manutenções
LOCAL	Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	Unidade Orçamentária:6- Secretaria de Infraestrutura. Projeto/Atividade: 154510042037- Gestão das Ações da Sec. de Infraestrutura. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	Um Salário Mínimo Vigente no País
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08/01/2025 a 31/12/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650, Aeroporto Velho
 C N P J n.º 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3452 1723



**TORNA SEM EFEITO O RESUMO DO CONTRATO
 DO SR. MARCOS ROGERIO DA SILVA**

O Município de Guanambi-Bahia, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu tornar nulo a publicação do Resumo do Contrato abaixo descrito, do Sr. MARCOS ROGERIO DA SILVA, publicado no diário oficial dia 06/01/2025.

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	MARCOS ROGERIO DA SILVA
FUNÇÃO	PROFESSOR DE MÚSICA
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
DESPESA	Unidade Orçamentária: 13- Secretaria Municipal de Cultura. Projeto/Atividade: 13392003261– Gestão das Ações das Atividades Culturais. Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	A importância de um salário-mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06/01/2025 A 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/39DE-B34A-09E2-0B64-4CCC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39DE-B34A-09E2-0B64-4CCC



Hash do Documento

ff056b3ebe9721d3f4854afc1a5036455f7f77ac184d8adff235a7e8124bd030

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2025 17:30 UTC-03:00